



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.870/0001-32

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 001/2025

MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

OBJETO / VALOR: Contratação da empresa GESTIO – CONSULTORIA JURÍDICA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para prestar serviços de consultoria e assessoria jurídica em licitações e contratos, com enfoque na Lei Nacional nº 14.133/2021, no âmbito do Poder Executivo do Município de Senhora dos Remédios. O valor global da contratação é de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais).

LOCADOR: GESTIO – CONSULTORIA JURÍDICA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

FUNDAMENTO: Alínea “c” do inciso III do artigo 74, da Lei Nacional nº 14.133/2021.

DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do alínea “c” do inciso III e §3º do artigo 74 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento, do parecer favorável da Agente de Contratação de Senhora dos Remédios – MG e sua equipe de apoio e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Despacho, bem como do extrato de contrato, no Diário Oficial do Município e no site institucional, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021.

Município de Senhora dos Remédios, 02 de janeiro de 2025.

Cláudia Aparecida de Carvalho Paiva Dias

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.870/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025 – PRC 001/2025 – INEXIGIBILIDADE 001/2025

Locatária: Município de Senhora dos Remédios – MG

Locador: GESTIO – CONSULTORIA JURÍDICA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Objeto: Contratação da empresa GESTIO – CONSULTORIA JURÍDICA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para prestar serviços de consultoria e assessoria jurídica em licitações e contratos, com enfoque na Lei Nacional nº 14.133/2021, no âmbito do Poder Executivo do Município de Senhora dos Remédios.

Valor do contrato: R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Prazo: 02/01/2025 a 02/01/2026

Senhora dos Remédios, 02 de janeiro de 2025.

Cláudia Aparecida de Carvalho Paiva Dias

Agente de Contratação